

Alfredo Chaves, 11 de agosto de 2025.

De: Secretaria/Gestão de Documentos

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 331/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 10/2025

Autoria: Renan Boldrini

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 010/2025: Declara a Cachoeira de Matilde, também conhecida como Engenheiro Reeve, como Patrimônio

Natural, Turístico e Cultural do Município de Alfredo Chaves.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

## Descrição:

Após recebimento da **SANÇÃO** por meio **Lei Ordinária n.º 928/2025** e tomado ciência o Excelentíssimo Presidente, conforme sua determinação, segue para arquivamento.

Certifico para os devidos fins, que nesta data 11/08/2025, juntamente com Gerência de Documentos foi arquivado os presentes autos, ficando o documento registrado nos Anais da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Próxima Fase: Arquivado

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM
Oficial Administrativo

